



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O
DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/20**

Concede a Medalha de Mérito Esportivo à Sensei Maria Aparecida Batista dos Santos e à Sensei Elisabete Rocha da Silva e Diploma aos atletas da Academia CB Konjyo Kan.

Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo à Sensei Maria Aparecida Batista dos Santos e à Sensei Elisabete Rocha da Silva e Diploma aos atletas da Academia CB Konjyo Kan.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 9/20
Proc. n.º 78/20
cf